Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
04/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/06/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 287 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Votos de Louvor e Congratulações ao Centro Universitário Univel, em reconhecimento pela autorização do curso de Medicina com nota máxima pelo MEC.

Dê-se ciência deste Requerimento a Excelentíssima Reitora Viviane Silva e ao Pró-Reitor Paulo Figueira.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de junho de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Alécio Espínola
Vereador/ PL

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Cabral
Vereador/PL

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIAO BRASIL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Edson Souza
Vereador/MDB

Dr. Everton Guimarães
Vereador/PMB

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

João Diego
Vereador/Republicanos

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Contador Mazutti
Vereador/PL

Policial Madril
Vereador/PP

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

DIRETORIA DE CONFERIDO

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo parabenizar o Centro Universitário Univel, em reconhecimento à excelência acadêmica e ao compromisso com a educação superior de qualidade, evidenciados pela recente autorização do curso de Medicina com nota máxima (5) concedida pelo Ministério da Educação (MEC), consolidando a instituição como referência no ensino superior no Paraná e no Brasil.

Em um momento que marca uma nova fase na trajetória da educação superior em Cascavel e em todo o Oeste do Paraná, o Centro Universitário Univel teve aprovada a implantação do curso de Medicina, com nota máxima pelo MEC, resultado que reafirma a solidez do seu projeto pedagógico e a qualidade da sua estrutura física e acadêmica.

A autorização consta na Portaria SERES/MEC nº 245, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2025. O Art. 1º da referida portaria dispõe:

"Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina (1606062), bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser ofertado pelo Centro Universitário Univel (918), mantido pela União Educacional de Cascavel - UNIVEL Ltda (647), na Avenida Tito Muffato, 2317, bairro Santa Cruz, Cascavel/PR."

As aulas do curso de Medicina têm previsão de início para o segundo semestre letivo de 2025, com data do vestibular a ser definida.

A chegada do curso reafirma o compromisso da Univel em contribuir com a saúde pública e privada, formando profissionais preparados para atuar nos mais diversos contextos — do consultório à atenção básica, da pesquisa científica aos serviços hospitalares de alta complexidade. Mais do que formar médicos, o propósito é formar pessoas que escolhem cuidar — de outras pessoas, da saúde coletiva e da construção de um sistema mais eficiente, humano e acessível.[1]

Em um cenário nacional que ainda enfrenta desafios relacionados ao acesso à saúde e à formação de médicos para atender às diversas regiões do país, o curso de Medicina da Univel surge como um passo estratégico e necessário. A nova graduação vai contribuir significativamente para o desenvolvimento regional, atraindo estudantes de diferentes localidades e fortalecendo a vocação de Cascavel como polo educacional e de saúde.

A Univel, reconhecida por seu conceito institucional máximo (nota 5) atribuído pelo MEC, inicia essa nova etapa com o mesmo compromisso, seriedade e excelência que a tornou uma das instituições de ensino superior mais respeitadas do Estado.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta, com orgulho e satisfação, Votos de Louvor e Congratulações à Univel, pela conquista histórica e pelo papel relevante que desempenha na formação de profissionais e no fortalecimento da educação em nossa cidade e região.

DIRETORIA LEGISLATIVA

[1] https://www.univel.br/blog/univel-tem-curso-de-medicina-autorizado-com-nota-maxima-pelo-mec/#:~:text=Em%20um%20momento%20que%20marca,Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(MEC).